

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO INTERINO DE CIDADANIA CULTURAL, Vanderlei dos Santos Catalão, no uso de suas atribuições legais e com base nas Portarias Minc Nº 156 e Nº 82, de 06 de julho de 2004 e de 18 de maio de 2005 respectivamente, que cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA resolve prorrogar o prazo de inscrição do Edital Prêmio Pontos de Mídia Livre, instituído pelo Edital Nº 5, de 09 de março de 2010, publicado no DOU em 10/3/2010, até o dia 12 de abril de 2010.

Art. 1º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO